



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 914

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Revogação / Anulação	3
Secretaria de Educação	4
Portarias	4
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 914

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.286/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Autoriza o afastamento da servidora MARCELA PEREIRA STRACCIA, para prestar serviços junto ao CARTÓRIO DO OFÍCIO JUDICIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE VIRADOURO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base na Lei 1920/95, regulamentada pelo Decreto 2.258/96;

DECRETA

ARTIGO 1º) - Fica autorizado o afastamento da servidora Marcela Pereira Straccia, RG:- 33.678.861-7, ocupante do cargo de Assessor de Divisão, a fim de prestar serviços junto ao CARTÓRIO DO OFÍCIO JUDICIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE VIRADOURO, durante o exercício de 2017, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

ARTIGO 2º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativas a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, Aline Pereira Bidóia e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 146/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2017, REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2017 resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame às proponentes: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, pelo valor global de R\$ 6.605,70 (seis mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos); JOÃO JOSÉ MINGATOS – FARMÁCIA – ME, CNPJ nº 07.521.473/0001-83, pelo valor global de R\$ 855.424,62 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos); C.B. MINGATOS DROGARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 48.028.781/0001-59, pelo valor global de R\$ 43.809,30 (quarenta e três mil oitocentos e nove reais e trinta centavos); AGLON COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, pelo valor global de R\$ 87.699,60 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, pelo valor global de R\$ 49.296,96 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos); CM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.420.164/0001-57, pelo valor global de R\$ 222.078,00 (duzentos e vinte e dois mil e setenta e oito reais); GISLAINE PALMA ZANATA MIRA – ME, CNPJ nº 15.872.607/0001-39, pelo valor global de R\$ 65.265,56 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.046.855/0001-03, pelo valor global de R\$ 297.495,84 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); LIDIANE PATRÍCIA FELIPE DARIS FARMÁCIA LTDA – ME, CNPJ nº 233.623,00 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e três reais); MARÇAL & ZACARONE LTDA – ME, CNPJ nº 27.857.383/0001-75, pelo valor global de R\$ 37.788,90 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 914

Página 3 de 5

Viradouro - SP, em 08 de Agosto de 2017.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

trinta e três mil seiscentos e vinte e três reais); MARÇAL & ZACARONE LTDA – ME, CNPJ nº 27.857.383/0001-75, pelo valor global de R\$ 37.788,90 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Viradouro - SP, em 08 de Agosto de 2017.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - PROCESSO Nº 146/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

DO OBJETO:- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

A Secretária Municipal de Saúde, Aline Pereira Bidóia no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor das empresas: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, pelo valor global de R\$ 6.605,70 (seis mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos); JOÃO JOSÉ MINGATOS – FARMÁCIA – ME, CNPJ nº 07.521.473/0001-83, pelo valor global de R\$ 855.424,62 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos); C.B. MINGATOS DROGARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 48.028.781/0001-59, pelo valor global de R\$ 43.809,30 (quarenta e três mil oitocentos e nove reais e trinta centavos); AGLON COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, pelo valor global de R\$ 87.699,60 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, pelo valor global de R\$ 49.296,96 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos); CM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.420.164/0001-57, pelo valor global de R\$ 222.078,00 (duzentos e vinte e dois mil e setenta e oito reais); GISLAINE PALMA ZANATA MIRA – ME, CNPJ nº 15.872.607/0001-39, pelo valor global de R\$ 65.265,56 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.046.855/0001-03, pelo valor global de R\$ 297.495,84 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); LIDIANE PATRÍCIA FELIPE DARIS FARMÁCIA LTDA – ME, CNPJ nº 233.623,00 (duzentos e

Revogação / Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 165/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADOS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Viradouro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância.

Considerando a necessidade de revisão quanto à modalidade escolhida.

Decide ANULAR o procedimento licitatório.

Encaminhamos o presente despacho para publicidade e demais providências.

Viradouro-SP, 08 de agosto de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano IV Edição nº 914

Página 4 de 5

Secretaria de Educação

Portarias

PORTARIA SME. Nº0125/2017

“Dispõe sobre a cessação de designação de docente que especifica para atuar na Coordenação Geral do Programa Novo Mais Educação”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO através de requerimento em anexo por motivos particulares da docente senhora LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, RG: 20.299.714, datado em 27/07/2017.

RESOLVE:

I – Cessar a designação da docente que especifica para atuar na Coordenação Geral do Programa Novo Mais Educação a senhora LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 20.299.714;

II – Revogar a Portaria SME. Nº 055/2017, de 13 de Março de 2017, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 08 de Agosto de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei municipal nº 3.382/2017, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente JAQUELINE DE CÁSSIA SGARGETA, brasileira, servidora pública, Titular do cargo de Professor de educação Infantil - PEI portadora da cédula de identidade RG nº 29.384.679-0 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 279.423.008-54, para atuar na COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Serão atribuições da docente a coordenação pedagógica geral e gerenciamento do Programa Novo Mais Educação, integrando todas as unidades escolares em que seja implementado, nos termos do art. 6º, IV, da Portaria Ministerial MEC nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, e do art. 3º da Lei municipal nº 3.382/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Para cumprimento das atribuições previstas no artigo anterior, a docente perceberá o valor correspondente a uma jornada de 20 (vinte) horas/aula semanais.

Art. 4º - Esta atribuição perdurará pelo período correspondente ao desenvolvimento do programa, no ano letivo de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 08 de Agosto de 2017

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº0126/2017

“Dispõe sobre a designação da docente que especifica para atuar na Coordenação Geral do Programa Novo Mais Educação”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 09 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 914

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2017

(De autoria do Vereador Marcos Airtton Morasco)

Concede ao SR. JOÃO FRANCISCO MAGGIO o título de CIDADÃO VIRADOURENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1o- Fica concedido o título de CIDADÃO VIRADOURENSE ao SR. JOÃO FRANCISCO MAGGIO, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2o- A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado, será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3o- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 08 de agosto de 2017.

JULIMAR PELIZARI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2017

(De autoria do Vereador Marcos Airtton Morasco)

Concede a Sra. ANA MARIA MIRANDA o título de CIDADÃ VIRADOURENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1o- Fica concedido o título de CIDADÃ VIRADOURENSE a Sra. ANA MARIA MIRANDA, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2o- A outorga do título de Cidadã Viradourense a agraciada, será levado a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3o- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 08 de agosto de 2017.

JULIMAR PELIZARI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se